



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JANEIRO /2021

TRIUNFO INFORME, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

- 1 -

LEI N. 716/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS GERAIS E ESPECÍFICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme programação discriminada : 02.110 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO - FM ST 10.301.1002.2051 – Amortização da Dívida / Saúde. 1.214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 4.6.90.71.01 -Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 47.200,00 TOTAL R\$ 47.200,00 Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Triunfo/PB, em 22 de janeiro de 2021.

ESPEDITO CESÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Constitucional